



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Motuca** Estado de São Paulo torna pública a relação quantitativa de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2020, ficando **DEFERIDAS**, após verificação de regularidade, conforme segue:

EMPREGO	INSCRITOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA-PEB II	3
PROFESSOR DE HISTÓRIA – PEB II	2

Relação Nominal de Inscrições Deferidas

Professor de Educação Artística - PEB II:

Nº de Insc./Nome	RG
1 – Juliana Cristina de Souza	41.513.380-4
2 - Virginia dos Santos Gomes Belato	15.487.260
3 - Eduardo Teixeira de Souza	42.218.191-2

Professor de História – PEB II:

Nº de Insc./Nome	RG
1 – Jeferson Rodrigo Tagliavini Savignado	43.909.491-4
2 – Gabriel Gonzales	41.809.001-4

Caso o candidato tenha realizado sua inscrição conforme o disposto no Item 1 do edital do Processo Seletivo Simplificado e seu nome não conste na lista divulgada deverá no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de publicação deste edital, solicitar a inclusão de sua inscrição através do formulário de recurso.

Em detrimento do avanço incontrolável do COVID – 19, fica suspenso a prova que estava agendada para acontecer no dia 22 de Março de 2.020, por prazo indeterminado, que assim que a Comissão tiver novas posições ira comunicar todos os candidatos, em via da publicação no Jornal Folha Central e pelo site www.motuca.sp.gov.br.

Motuca, 19 de Março de 2.019.

João Ricardo Fascineli
– Prefeito Municipal –



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, torna público que estará realizando inscrição dos interessados para atuarem na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PEB e PROFESSOR DE HISTÓRIA PEB II por tempo determinado, para atendimento de excepcional interesse público na forma prevista no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil. O Regime Jurídico das contratações temporárias de que trata este Edital será o celetista, consubstanciado no Decreto Lei Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1953, o certame será de conforme as seguintes regras:

1- O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da COMISSÃO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 2.567 de 01 de fevereiro de 2.020.

2 – As inscrições ocorrerão entre os dias 05 a 11 de março de 2020, das 8:30 as 16h, na sede da Prefeitura de Motuca, sito a Rua São Luiz, 111, centro, Motuca, CEP 14.835-000, ou através do envio da ficha de inscrição - Anexo II - devidamente preenchida (em PDF) no e-mail: concursos@motuca.sp.gov.br, sendo liberada lista de candidatos inscritos no dia seguinte ao encerramento das inscrições, no site www.motuca.sp.gov.br.

2.2 O MUNICÍPIO DE MOTUCA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3 - O processo constará de prova objetiva que se realizará no dia 15 de março de 2020 às 9:00 (nove) horas na EMEIF “Maria Luiza Malzoni Rocha Leite”, situada na Avenida Luiz Leonardo Leite nº 100 – Jardim Nova Motuca – Motuca/SP, e terá duração de 03 (três) horas, sendo que os dois últimos candidatos deverão sair juntos da sala de aula.

3.1 A Prefeitura de Motuca se reserva no direito de alterar data e local de prova se necessário for.

4 - O emprego temporário, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal e a escolaridade exigida e o grupo de provas estão discriminados no quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Cód. do Emprego	Emprego Público	vagas	Pré-Requisitos	Carga horária	REF.	Salário	Grupo de Provas
01	Professor de Educação Artística PEB II	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena em Arte, com habilitação específica.	* Hora Aula	H/A	R\$16,14 por Hora Aula	Língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.
02	Professor de História PEB II	Cadastro de Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena em história, com habilitação específica	* Hora Aula	H/A	R\$16,14 por Hora Aula	Língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.

4.1 *Jornada de trabalho: Dar-se-á de acordo com as necessidades de atribuição e o número de horas aula disponível na Secretaria Municipal de Educação.

5 - O prazo das contratações será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período na forma do artigo 37, inciso IX da CF.

6- A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas por este Edital e pelas normas regulamentadas expedidas pela Prefeitura Municipal.

7 – A prova objetiva valerá 100 (cem) pontos e conterà 20 (vinte) questões valendo 05 (cinco) pontos cada uma, que versarão das seguintes matérias: Língua Portuguesa (10 dez questões), Conhecimentos Gerais (05 questões) e Conhecimentos Específicos (05 questões) versando sobre as matérias a seguir indicadas, conforme conteúdo programático contido no anexo I:

7.1 Língua Portuguesa;

7.2 Conhecimentos Gerais;

7.3 Conhecimentos específicos.

8 – Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 40 pontos;

9 - Em caso de empate, será aplicado o seguinte critério de desempate: a) maior idade; b) maior quantidade de filhos, c) maior acerto na prova de Língua Portuguesa.

10 – O gabarito e resultado da prova serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Motuca, www.motuca.sp.gov.br.

11 - Os candidatos aprovados serão comunicados por telefonema ou e-mail.

12 – Após divulgação do resultado os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentarem recursos e/ou impugnações que desejarem, nos moldes do anexo III.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

13 – Para nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Diploma de LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA ou de LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA, bem como CPF, Cédula de Identidade e demais documentos que o Setor de Pessoal solicita rotineiramente.

14 - A Classificação neste Processo Seletivo Simplificado não gera nenhum direito à contratação do candidato pela Prefeitura Municipal, tratando-se de mera expectativa de direito.

15 - O candidato aprovado e convocado deverá ter disponibilidade para trabalhar em conformidade com o volume de serviço que existir em cada uma das localidades designadas pela Chefia.

16 - Os aprovados por este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser contratados, deverão apresentar disponibilidade para sempre atenderem aos objetivos e à finalidade da Prefeitura Municipal, especialmente no que diz respeito aos locais de prestação dos serviços.

17- O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano contado de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Executivo Municipal.

Motuca-SP, 04 de março de 2020.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal –



**PREFEITURA DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PEB II E PROFESSOR DE HISTÓRIA PEB II

Descrição Sumária: Ministra aulas em matéria específica, de 6º a 9º anos do ensino fundamental, zelando pela aprendizagem e o desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Descrição Detalhada: - Elaboração constante de um plano de aula selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino antes de serem aplicados na sala de aula nos HTPC e HTPCL. - Ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno; - Execução e apoio na elaboração de desfile cívico ou cultural. - Executa a carga horária estabelecida dentro do calendário letivo aprovado pelo órgão competente; - Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais; - Participa da elaboração e da execução do projeto político-pedagógico da escola, e de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional; - Desenvolve constantemente cursos de capacitação e reciclagem profissional. - Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, respeito, religiosidade, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudio-visuais e outros para contribuir com sua educação e formação de caráter. - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PROFESSOR DE HISTÓRIA PEB II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PEB II)

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação lingüística: norma culta.

CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo



PREFEITURA DE MOTUCA ESTADO DE SÃO PAULO

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº Prefeitura Municipal de Motuca ESTADO DE SÃO PAULO Rua São Luiz, nº 111 – Centro – Fone: (016)3348-9300 – www.motuca.sp.gov.br - Motuca / SP 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao)

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO

ARTÍSTICA 1. Teorias e concepções da arte: pensamento antigo e pós-moderno. 2. As dimensões da arte e suas principais articuladoras. 3. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. 4. Das origens da dança, do teatro, da música e das artes visuais à contemporaneidade. 5. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no Mundo. 6. O ensino de educação artística no ensino fundamental. 7. O conhecimento arte no currículo escolar: razões e finalidades. 8. A metodologia do ensino de arte. 9. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. 10. As diferentes linguagens artísticas e a educação.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: ARGAN, Giulio C. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cia das letras, 1993. ATACK Sally M. Atividades artísticas para deficientes. Ed. Papyrus, 1995. BARBOSA, Ana Mãe Tavares Bastos. Inquietações e mudanças no Ens. Arte, São Paulo Cortez, 2007. BERTHOLD, Margot. História Mundial do teatro, São Paulo, Ed. Perspectiva, 2000. BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente. / Paul Bourcier; tradução Marina Appenzeller. – 2ª edição – São Paulo: Martins Fontes, 2001. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.116p. COLABRESE, Omar. A linguagem da arte. Rio de Janeiro: globo, 2002. COLL César e TEBEROSKY, Ana. Aprendendo Arte Conteúdos essenciais para o ensino Fundamental. ED. Ática, 2000. FARO, Antônio José. Pequena



PREFEITURA DE MOTUCA ESTADO DE SÃO PAULO

história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. FERRAZ, Maria Heloísa; FUSARI, Maria F. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993. HERNANDES, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. São Paulo: Ed. Artmed, 2000. IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e a formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003. JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990. PILLAR, Analice D. A educação do olhar no ensino das artes. Ed. Mediação, 1999. SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: UNESP, 1991. SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1992. VISCONTI, Márcia e BIAGIONI, Maria Zei. Guia para educação e prática musical nas escolas. Ed. Realização 2002. ZANINI, Walter (org). História Geral da Arte no Brasil. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1993.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA

Análise das questões étnicas e raciais no mundo atual, considerando as diversidades étnicas culturais do mundo contemporâneo. - Reflexões sobre os atuais desafios das sociedades humanas com relação à natureza, à posse e à produção da terra, os movimentos sociais urbanos e os do campo, as relações com o poder entre o homem comum e o homem público. - Apreciar conhecimentos sobre as atuais tendências do Ensino - Aprendizagem da História. História da África - O Retrato físico do continente - A variedades de povos - Sociedades Africanas e as formas de organização - Comércio de escravos e a escravidão - Os africanos e seus descendentes no Brasil: • O escravismo colonial: As relações africanas entre si e com os crioulos, a relação com os senhores, as resistência com a escravidão. • Novas identidades: Os laços entre parentes e companheiros de trabalho, as religiões africanas no Brasil e o catolicismo negro. O negro na sociedade brasileira contemporâneo • O fim da escravidão e do contato com a África • A mestiçagem • Manifestações culturais afro-brasileiras • O caminho em direção a igualdade A África depois do tráfico de escravos • O fim do tráfico de escravos • A ocupação colonial • Imperialismo: A partilha da África • O século XX para os africanos

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: FREYRE, Gilberto - Casa Grande e Senzala, Editora Record, 1992. JÚNIOR, Caio Prado – História Econômica do Brasil, Editora Brasiliense, 1998. ALENCAR, Francisco, Lucia Carpi, Marcus Vinício Ribeiro – História da Sociedade Brasileira, Editora Ao Livro Técnico S/A, 1990. BERCITO, Sônia de Deus Rodrigues – Nos Tempos de Getúlio: da Revolução de 30 ao fim do Estado Novo, Editora Atual, 1990. RIBEIRO, Darcy – Diários Índios (os urubus – kaapor), Editora Companhia das Letras, 2004. HOBBSAWM, Eric – A Era das Revoluções – 1789 – 1848. Tradução Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. HOBBSAWM, Eric – A Era dos Extremos – O breve século XX (1914 a 1991). Trad. Marcos Santarrita, 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras 1995. São Paulo (Estado). Secretaria de Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Proposta Curricular para o ensino de história – 1 Grau. São Paulo. SE/Cenp, 1992. E para o segundo grau em 1994. BITTENCOURT, Circe (org) - O saber histórico na sala de aula. São Paulo. Contexto, 1997 BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental – Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria de Educação. Fundamental. Brasília – MEC – SEF, 1997, volume 5. Atlas Histórico Escolar – Rio de Janeiro – FAE, 1991. SOUZA, Marina de Mello e. África e



**PREFEITURA DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Brasil Africano. São Paulo: Ática, 2006. FREYRE, Gilberto. Casa-Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 49.ed. ver. São Paulo: Global, 2004.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Número da Inscrição _____ reservado à comissão organizadora)

Cargo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PEB II ()

PROFESSOR DE HISTÓRIA PEB II ()

Nome	
RG	
CPF	
Data de Nascimento	
Título de Eleitor	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

Caso opte por fazer a inscrição pela internet queira preencher os dados escanear este documento em PDF e enviar no endereço concursos@motuca.sp.gov.br, até o dia 11 de março de 2020.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2020.

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/2020.

Assinatura do candidato: _____



**PREFEITURA DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____ (CEL) _____

CARGO: _____

CPF Nº _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- () CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 () CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
 () CONTRA RESULTADO FINAL
 () Apenas para recurso contra gabarito oficial

Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

Data: ____/____/2020.

Assinatura



**PREFEITURA DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período das Inscrições presenciais e de envio das inscrições via internet	05 a 11 de março de 2020
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	12 de março de 2020
Realização das Provas Objetivas	15 de março de 2020
Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar	17 de março de 2020
Resultado Final	19 de março de 2020
Homologação	20 de março de 2020